



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
SETOR DE ATA

ATA

ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019.

Ao décimo (10) dia do mês de Setembro de 2019 (Dois mil e dezenove), às dezoito horas e vinte minutos (18h25m) aconteceu a 25ª Sessão Ordinária no Plenário Flávio Nakan, da Câmara de Mesquita. O Presidente Sancler Nininho cumprimentou a todos os presentes e convidou os Vereadores a tomarem assento em suas bancadas, solicitou ao Secretário Marcel que possa estar fazendo a chamada nominal dos Vereadores. Responderam dez (10) Vereadores. Vereador Amaury Trindade, Vereadora Cris Gêmeas, Vereador Gelson Henrique, Vereador Marcel, Vereador Marcelo Biriba, Vereador Pebo Pinheiro, Vereador Roberto Emídio, Vereador Russo do Radiador, Vereador Sancler Nininho, Vereador Vandinho da Gráfica. **Vereadores ausentes:** Vereador Leonardo Andrade e Vereador Professor Max. Havendo quórum legal e deliberativo o Presidente declarou aberta a sessão. O Presidente solicitou ao Secretário Vereador Marcel que fizesse a leitura do Expediente do Dia: **PROJETO DE LEI: Projeto de Lei nº 062/2019 de autoria do Poder Executivo, que:** “Dispõe sobre a alteração do Artigo 1º da Lei nº 1119, de 12 de Junho de 2019 e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 061/2019 de autoria da Vereadora Cris Gêmeas, que:** “Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Público reservar 10% das vagas em concessão, permissões ou autorizações de exploração do serviço de Taxi para pessoas com deficiência”. **INDICAÇÃO LEGISLATIVA: Vereador Professor Max – Apresentou 01 Indicação Legislativa. Assunto:** “Indico que seja feita a Reformulação, limpeza e Manutenção com urgência em toda a rede de esgoto das seguintes Ruas: Marte e Júpiter na altura da Rua José Monte Paixão, Bairro Centro no Município de Mesquita”. **Vereador Gelson Henrique – Apresentou 01 Indicação Legislativa. Assunto:** “Indico uma Clínica da Família, na Av. Coelho da Rocha nº 2.202 e nº 2.204 quadra 59 lote 436, Bairro Rocha Sobrinho no Município de Mesquita”. **Vereador Marcel - Apresentou 11 Indicações Legislativas. Assunto:** “Indico que seja realizado a implantação de uma ATI – Academia da Terceira Idade no Campo do Camarão na Rua Magno de Carvalho, Bairro Edson Passos no Município de Mesquita”. **Assunto:** “Indico que seja construída uma ponte de pedestre sobre o canal que corta a Rua Goiás, Bairro Centro no município de Mesquita”. **Assunto:** “Indico que seja implantada uma Base da Guarda Municipal na Av. Eternidade com a Rua Rodolfo Pessoa, Bairro Cosmorama no Município de Mesquita”. **Assunto:** “Indico que torne obrigatório o uso de lâmpada de Led em toda rede de iluminação pública no município de Mesquita”. **Assunto:** “Indico no sentido de analisar a oportunidade e conveniência de implantar nova Linha de ônibus circular entre o Bairro Vila Norma e Centro, passando pela Rua Rodolfo Pessoa e Avenida da Eternidade”. **Assunto:** “Indico que seja construído um Centro de Acolhimento ao Deficiente (CAD), no antigo ESF Santo Elias localizado na Rua Nestor nº 641, Bairro Santo Elias no Município de Mesquita”.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
SETOR DE ATA

Assunto: “Indico que seja providenciada a pintura da faixa de pedestre no início da Rua Marechal Castelo Branco – Bairro Edson Passos, assim como a colocação de um profissional do projeto “Anjo da faixa”. **Assunto:** “Indico obras de reforma e revitalização da Praça Darcy Ribeiro / Praça da Revolução, Bairro Edson Passos no Município de Mesquita”. **Assunto:** “Indico que seja providenciada a instalação de uma faixa de pedestre na Av. Baronesa de Mesquita – em frente à Praça da Telemar, Bairro Centro, assim como a colocação de um profissional do projeto Anjo da Faixa”. **Assunto:** “Indico que seja feito o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Estrada Feliciano Sodré e a troca de iluminação pública para lâmpadas de Led”. **Assunto:** “Indico que seja regulamentada a padronização das calçadas, bem como a construção de rampas de acessibilidade nas mesmas, começando pelas Ruas do Centro do município de Mesquita e os demais centros comerciais.” **Vereador Pebo Pinheiro – Apresentou 01 Indicação Legislativa. Assunto:** “Indico que seja feito o Polo Gastronômico na localidade: Av. São Paulo (próximo a Praça Brasil) até a esquina da Rua Florianópolis, Bairro Centro no Município de Mesquita”.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DEFESA CIVIL, TRANSPORTE E TRÂNSITO. Vereador Amaury Trindade. Protocolou nesta Casa Legislativa 01 Pedido de Providência. **Vereador Marcel.** Protocolou nesta Casa Legislativa 02 Pedidos de Providências. **Vereador Pebo Pinheiro.** Protocolou nesta Casa Legislativa 02 Pedidos de Providências. **Vereador Roberto Emídio.** Protocolou nesta Casa Legislativa 05 Pedidos de Providências. **Vereador Sancler Nininho.** Protocolou nesta Casa Legislativa 06 Pedidos de Providências. **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO: Autor: Vereadora Cris Gêmeas. Assunto:** Concede Moções de Congratulações e Aplausos: Pastor Assuero Moreira Franco (Presidente da COMEBE Nacional) e o Pastor Antonio Carlos (Presidente da COMEM). **Assunto:** Concede Moção de Congratulação e Aplausos a Sra. Carolini de Oliveira Melo – Grupo “DO JEITO QUE DEUS GOSTA”. **Assunto:** Concede Moção de Congratulação e Aplausos a Sra. Dulcinea Santana de Oliveira – Grupo “DO JEITO QUE DEUS GOSTA”. **Assunto:** Concede Moção de Congratulação e Aplausos a Sra. Maurília Carolina de Souza – Grupo “DO JEITO QUE DEUS GOSTA”. **Assunto:** Concede Moção de Congratulação e Aplausos a Sra. Edna Castro de Azevedo Moura – Grupo “DO JEITO QUE DEUS GOSTA”. **Assunto:** Concede Moção de Congratulação e Aplausos a Sra. Ruth Leila Matheus – Grupo “DO JEITO QUE DEUS GOSTA”. **Assunto:** Concede Moção de Congratulação e Aplausos a Sra. Rita Lizier de Oliveira – Grupo “DO JEITO QUE DEUS GOSTA”. **Assunto:** Concede Moção de Congratulação e Aplausos ao Sr. Edelson José dos Anjos Moura. **Autor: Vereador Marcel. Assunto:** Concede Moções de Congratulações e Aplausos as Senhoras: Sra. Vera Lúcia Cabore (Tia Vera) pelos relevantes serviços prestados a população do município de Mesquita no Tênis Clube de Mesquita e a Sra. Maria José de Araújo Fernandes (Zezé) Gerente da Seção UBS Parque Ludolf.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
SETOR DE ATA

O Presidente antes de franquear a palavra em Tema Livre, entregou uma Moção de Congratulação na forma do Art. 158 do Regimento Interno de sua autoria, dirige-se ao seu grande amigo Cícero Jorge Siqueira Barbosa Júnior – Segundo Sargento do Corpo de Bombeiros, por ter participado de uma grande missão em Brumadinho – MG, e por sua atuação corajosa, servindo de exemplo a seus pares, e o mesmo foi condicionado por sua corporação com medalha de força e coragem, ganhou o prêmio Osvaldo Paquetá por honra e mérito, sendo o único bombeiro militar da Cidade de Mesquita em participar da missão. O Presidente disse ser um orgulho para os mesquitenses e sentiu-se orgulhoso em poder entregar a Moção ao seu amigo. O Presidente abriu o tempo em **TEMA LIVRE**: Não houveram inscritos. Convidou ao Secretário para que faça a chamada Regimental para efeito de Quórum. O Secretário disse ter Requerimento de Urgência Especial e logo em seguida o Presidente colocou em votação. **Em discussão e votação. APROVADO.** O Presidente convidou a Vereadora Cris Gêmeas para apresentar um parecer em relação a Comissão de Constituição e Justiça. **Vereadora Cris Gêmeas foi a Tribuna:** Cumprimentou a todos. Disse que o Presidente da forma do Art. 49 § 3º designou a Vereadora Cris Gêmeas para o relatório. Trata-se do **Projeto de Lei nº 062/2019**, onde o pedido da prorrogação por mais de 20 dias, encontra-se razoável e dentro dos parâmetros referentes aos princípios da legalidade e eficiência na administração, e por todo exposto a CCJ emitiu um **PARACER FAVORÁVEL. Projeto de Lei nº 063/2019.** Apresente iniciativa demonstra a capacidade de entender as demandas dos servidores nos casos de doenças, portando seus quadros e junta médica eficientes para um atendimento humanizado e digno. As demais encontram-se com suas finanças em dia, haja vista, que o Município honra com os pareceres patronais, que é descontado dos servidores, e que quando o servidor é cometido de doença, continuará recebendo. Por todo o exposto a CCJ emitiu o **PARAECER FAVORÁVEL. Projeto de Resolução nº 010/2019.** Na forma que prescreve o Art. 29 da Constituição Federal de 1988, o Município é regido por sua Lei Orgânica, ou seja, é a sua lei maior. Não obstante o espírito público de qualquer proposição via resolução, não se pode simplesmente desconhecer o princípio da simetria, ou seja, o que termina nas normas gerais serem aplicadas e respeitadas pelos entes federativos, seja de nível Estadual e Municipal. Pois na Lei Orgânica o Art. 51, os prazos do recesso parlamentar já foram determinados na lei maior, portanto só poderá ser modificada via emenda a Lei Orgânica, respeitando seu trâmite em rito mais rígido, considerando o que se trata em outras palavras de Emenda de Constituição do Município. Viram também a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal no recurso extraordinário nº 679718 a relatoria da Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha, sobre o mesmo tema. Com efeito, confundiram conflito entre a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Casa Municipal, prevalece a primeira, pois goza a supremacia hierárquica sobre os demais atos normativos e o administrativo produzido no território Municipal, haja, que exerce em função do princípio da simetria o papel da Lei Maior da Municipalidade conforme o Art. 29 da Constituição Federal. Portanto presente o Projeto de Resolução padece de vícios de Constitucionalidade de material informal, já que o mesmo tempo fere princípio constitucional e tenta por via equivocada Resolução, ao invés de Emenda, mudando a regra estabelecida na Lei Orgânica Municipal.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
SETOR DE ATA

Portanto a CCJ emitiu o parecer contrário ao Projeto de Resolução 010/2019. O Presidente convidou o Vereador Marcel para que faça a leitura do parecer da Comissão de Saúde.

Vereador Marcel foi a Tribuna: Cumprimentou a todos. Parecer do Projeto de Lei nº 062/2019. Relatório: Trata-se do Projeto de Lei requerer a alteração do prazo para conceder mais 20 dias ao Executivo, para consolidar dados e demais fatos contábeis e financeiros, no tocante a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde, em atendimento ao disposto da Lei Federal nº 141/2012. O Presidente da Comissão na forma do Art. 49 § 3º arrougou a relatoria. E o relatório passa a fundamentação. A discriminação do montante das fontes de recursos aplicados das ações serviços de saúde, são de extrema importância na prestação de contas, na forma como prescreve o Art. 32 e 34 da Lei Federal 141/2012. O pedido de prorrogação por mais de 20 dias está dentro da razoabilidade diante da complexidade na prestação de contas. E concluiu dizendo por todo o exposto a Comissão de Saúde. Emitiu o **parecer favorável**. O Presidente colocou os pareceres em discussão e votação única. **Todos os pareceres foram aprovados. ORDEM DO**

DIA: Projeto de Lei nº 062/2019 de autoria do Poder Executivo, que: “Dispõe sobre a alteração do Artigo 1º da Lei nº 1119, de 12 de Junho de 2019 e dá outras providências”.

Em primeira discussão e votação. Aprovado. Projeto de Resolução 010/2019.

Autores: Vereador Professor Max, Vereador Leonardo Andrade, Vereador Marcelo Biriba e Vereador Vandinho da Gráfica. Assunto: “Modifica o Artigo 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mesquita, referentes à redução do Recesso Parlamentar”.

Em primeira e segunda votação e discussão. REPROVADO. Chegou às mãos do Secretário Marcel Requerimento de Urgência Especial que foram lidos e votados a Sessão Ordinária descrita nesta ATA. **Sendo eles: Projeto de Lei nº 60 de 03 de Setembro**

de 2019. Autor: Vereador Amaury Trindade. Que: “Autoriza o Poder Executivo a criar o Curso Preparatório Gratuito para concursos públicos e vestibulares na cidade de Mesquita”. **Em primeira e segunda votação. APROVADO. Projeto de Decreto**

Legislativo nº 13/2019. Autor: Vereador Marcel. Emenda: Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita a Nailson Estêvão dos Santos. **Em primeira e segunda votação. APROVADO. Projeto de Lei Complementar nº 063/2019.**

Mensagem 030/2019 “Dispõe sobre a alteração dos §§5º, 6º e 14º, do artigo 34, da lei 903 de 03 de Junho de 2015.” **Em primeira e segunda votação. APROVADO.** Dos dez Vereadores presentes – **uma Reprovação. Vereador Vandinho da Gráfica.**

EXPLICAÇÕES PESSOAS – O Presidente concede a palavra aos Vereadores inscritos em Explicações Pessoais no tempo de 05 minutos sem aparte. **Vereador Russo do**

Radiador foi a Tribuna: Cumprimentou a todos os presentes. Pediu para que fizessem 1 minuto de silêncio em memória ao Pastor Iomael Sant’Anna, que pastou a 1ª Igreja Batista de Mesquita durante 52 anos. Foi Presidente dos Ciclos de Associações Batista Mesquitense e Iguaçua. E lembrou que o mês de Setembro, é um mês de Prevenção ao Suicídio, pois todo o ser humano passa por problemas dessa natureza, e pediu novamente a todos, para que tenham um olhar mais atento e carinhoso com seu próximo. Disse que o diálogo pode salvar muitas vidas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
SETOR DE ATA

Lembrou do seu irmão Jorge Mascarenhas, que encontra-se com depressão, uma doença silenciosa, e o mesmo se entristece em ver um familiar nessa situação. Sem ânimo, preso dentro de um quarto. Pois seu irmão foi um grande representante no Conselho Tutelar de Mesquita, foi o primeiro Presidente do Conselho. Estava sempre com o Executivo buscando melhorias para a instituição. E concluiu dizendo que: “Não deixem seus amigos e familiares passarem por isso”. **Vereador Pebo Pinheiro foi a Tribuna:** Cumprimentou a todos. Agradeceu a presença do Secretário de Governo Renato Miranda. E endossou as palavras do colega Vereador Russo do Radiador sobre o mês de Setembro, “Setembro Amarelo”, disse ser um mês de grande importância, devido às ações de prevenção sobre uma terrível doença chamada **Depressão**, considerado por muitos especialistas a “Doença do Século”, e assim levando um grande número de pessoas a cometer suicídio. E pediu a todos que tenham carinho e atenção com pessoas que estão passando por esta triste doença. E finalizou dizendo que esta doença tem tratamento e prevenção. **Vereadora Cris Gêmeas foi a Tribuna:** Lembrou-se dos trabalhos realizados a frente do Conselho Tutelar pelo amigo Jorge Mascarenhas. Sabe que é uma doença silenciosa e que vem atingindo muitas pessoas. Só este ano tiveram vários casos de suicídio no Município de Mesquita. Pediu que tivessem mais sensibilidade com o próximo, pois muitas vezes não conseguimos perceber que a depressão encontra-se presente na vida de uma pessoa, e por muitas vezes esta mesma pessoa se isola, e sendo assim, fica muito mais vulnerável levar o atendimento necessário, como o psicólogo ou às vezes o neurologista. Disse que todos podem entender que a matéria em questão é de suma importância para toda a sociedade, principalmente por ter se tornado a doença do século. E a mesma disse que trabalha a mais de 18 anos na área da pessoa com deficiência, presencia muitas mães que em sua gestação descobrem que seu filho/filha irá ter alguma deficiência, e com isso, se sente só, sem um amparo necessário para lidar com a situação. Disse que foi um Projeto de Lei para ter um centro de tratamento psicológico para atender as pessoas com suas necessidades e seus familiares ao longo de sua trajetória. Esta mesma Lei foi aprovada pela Casa Legislativa e está tramitando no Poder Executivo, mas se houver uma proposta de Emenda, será bem-vinda. Pois sabem que precisam garantir direitos, e o mês de Setembro “Setembro Amarelo” vem a tratar de um tema tão importante não só em Mesquita, mas em todo o Brasil. **Vereador Vandinho da Gráfica foi a Tribuna:** Cumprimentou a todos. Justificou seu parecer contrário ao **Projeto de Lei Complementar nº 063/2019** por ter chegado a suas mãos as 18 horas. E sendo assim não teve tempo hábil para fazer a leitura. Justificou também o **Projeto de Lei nº 062/2019** em que 12 de Junho de 2019 foi votada uma Lei na Casa Legislativa, Lei nº 1119, que dava um prazo de 90 dias, e se estendeu por mais 110 dias, acrescentando mais de 20 dias. Disse que em 90 dias é tempo suficiente para fazer uma prestação de contas, não precisando de 20 dias a mais. Justificou também sobre o **Projeto de Resolução 010/2019**. Disse que se tratava do recesso na Casa Legislativa, que é no mês de Julho, mas quem infelizmente foi voto vencido, e assim continuará o recesso na Casa.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
SETOR DE ATA

Vereador Roberto Emídio foi a Tribuna: Cumprimentou a todos. Externou seu sentimento a fala do nobre Vereador Russo do Radiador dizendo que o mês de Setembro é de suma importância, não que os outros meses não sejam, mas este mês vem alertar o alto índice de suicídio no país. Falou do amigo Jorge Mascarenhas por ser uma pessoa de boa índole, pois pelas conversas que tiveram era notório que ele precisava de muita atenção. E o mesmo disse que em seus trabalhos e conversas nas ruas conseguiu notar alguns problemas, como a depressão, em algumas pessoas. Pois isso vem crescendo ao longo do tempo no Município de Mesquita. Frisou dizendo que essa doença não tem classe social, mas que a maioria das vezes são as de classe média que são mais atingidas. E o mesmo disse que já saiu de sua residência para somente conversar com pessoas que se encontravam nessa situação. E finalizou dizendo para que não fechem seus ouvidos e nem seus olhos para o próximo, e que irá formular um Projeto com os doze vereadores e que esse Projeto chegue dentro das residências. E em resposta ao Vereador Vandinho da Gráfica, que votou contra o **Projeto de Resolução nº 010/2019**. Disse que a Casa Legislativa não entra em recesso, e sim as votações são suspensas, e isso está na Lei Orgânica. Disse que um Vereador que trabalha, que acorda cedo para ir para as ruas, como o mesmo faz, não existe recesso, pois os Vereadores não têm que ficar somente na Casa Legislativa, e sim nas ruas representando o povo. **Vereador Roberto Emídio assume a Presidência.** **Vereador Sancler Nininho foi a Tribuna:** Cumprimentou a todos. Disse ser solidário a todas as pessoas que sofrem com depressão, como muito bem disseram o nobres Vereadores. Disse que no dia 10 de Setembro de 2019 se inicia o mês dos Surdos, sendo o dia Mundial das Línguas de Sinais, e disse ser de suma importância que os Vereadores da Casa e o Poder Executivo estarem empenhados a levarem acessibilidade para os que necessitam, e como já foi dito, haverá concurso público para Intérprete de Libras na Cidade de Mesquita para dar melhoria na vida dos surdos. Entrará no Calendário Municipal o Dia do Surdo, sendo 26 de Setembro, de autoria do mesmo. Disse também que sua amiga Cássia junto a Prefeitura estará organizando uma grande ação para atender a todas as pessoas que se encontram com essa necessidade. O mesmo agradeceu a presença do seu filho Igor, por estar pela primeira vez em uma Sessão, e agradeceu também ao seu grande amigo e consultor político Sidnei Coutinho, e aos demais amigos presentes. Vereador Sancler Nininho assume a Presidência. Não havendo mais Vereadores inscritos, o Presidente encerrou desejando uma boa noite e convidou a todos para a próxima Sessão.

